

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	Fernando Pereira Lopes
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	
Objeto sucinto da sua Petição:	Pela alteração do n.º 11 do artigo 78 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Venho por este meio solicitar a Vossa Exa. que se digne encetar as diligências consideradas necessárias e adequadas com vista à alteração legislativa do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, na sua versão atualizada, no que concerne, concretamente, ao artigo 78 n.º 11. A razão para a correspondente necessidade de alteração legislativa é a seguinte: Na declaração do IRS modelo 3 quando os contribuintes casados optam pelo regime de tributação em separado, as deduções à coleta dos dois conjuges são somadas e divididas pelos dois conjuges de forma igual. Ora se os contribuintes escolheram a opção de fazerem as declarações em separado não será possível criar uma opção, para as deduções à coleta serem individualizadas por contribuinte (opção a implementar) ou por agregado familiar (como acontece atualmente)? Pelo exposto peço a Vossa Excelência todo o empenho no sentido de promover uma alteração legislativa da Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março de modo que se mantenha os pressupostos de individualidade dos contribuintes. Esta alteração insere-se no espírito da última revisão ao IRS que pretendia eliminar as diferenças fiscais entre casados e solteiros/divorciados.</p>
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionário, indique outro contacto:	
Nome:	Maria Dilma Rodrigues Claudino
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Nacionalidade:	Portuguesa